

** Revogada pela Instrução Normativa Nº 35, de 14 de dezembro de 2.011.*

() Publicada no DOE TC/MS nº 0099, de 08 de junho de 2010, página 01.*

**OTJ - ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS JURISDICIONADOS ATCE/PRES.
Nº 03 DE 07 DE JUNHO DE 2010**

~~“Altera os prazos para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul das Contas de Gestão especificados na OTJ — DCE/PRES. Nº 001/2010.”~~

~~A ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO, órgão diretamente ligado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Normativa TCE/MS Nº. 61/08 de 13.08.2008; e tendo em vista as diretrizes determinadas pela Resolução Normativa TC/MS nº. 66, de 16 de dezembro de 2009, que instituiu a obrigatoriedade de formalização e apresentação eletrônica de dados ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, mais precisamente aos instrumentos de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA), às contas de gestão (balancetes) e às licitações e contratos dos municípios de Mato Grosso do Sul;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Os prazos para cumprimento das obrigações referentes às Contas de Gestão, relativos ao exercício de 2010, determinados no art. 5º da Orientação Técnica DCE/PRES. Nº 001/2010, passarão a ter as seguintes datas:~~

Mês de Referência	Data limite para envio eletrônico dos dados
Janeiro/2010	06/08/2010
Fevereiro/2010	31/08/2010
Março/2010	21/09/2010
Abril/2010	14/10/2010
Maio/2010	09/11/2010
Junho/2010	30/11/2010
Julho/2010	17/12/2010
Agosto/2010	11/01/2011
Setembro/2010	01/02/2011
Outubro/2010	25/02/2011
Novembro/2010	22/03/2011

Dezembro/2010	15/04/2011
---------------	------------

~~Art. 2º Esta Orientação Técnica aos Jurisdicionados entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Campo Grande, MS, 07 de Junho de 2010~~

~~**Conselheiro Cícero Antônio de Souza**
Presidente~~

~~Parajara Moraes Alves Júnior
Assessor Técnico de Controle Externo~~

() Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.*